

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 546/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.008633/2026-11

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: A4 PAPELARIA LTDA (A4 PAPELARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.739.573/0001-67, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1820 - CEP: 60.115-221, neste ato representado por seu representante legal, Lucia Maria Frota dos Santos, RG sob o número [REDACTED] CPF sob o número [REDACTED], telefone: [REDACTED], e-mail: a4papelaria2@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de material de expediente e apoio para a execução dos eventos de formação do DSEI Ceará entre os dias 26 a 28/05 e 17 a 18/06, em Fortaleza/CE.

MATERIAL DE EXPEDIENTE E APOIO							
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	Evento 1: Oficina de aperfeiçoamento para atuação em contexto intercultural 26/05 A 28/05	Evento 2: Capacitação em linha de cuidado em saúde bucal na atenção primária à saúde indígena: gestantes, pacientes com necessidades especiais (PNE) e situações de urgências e emergências odontológicas 17/06 a 18/06	TOTAL	A4 PAPELARIA	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pasta aba elástica tamanho ofício, transparente	Unidade	35	-	35	R\$ 3,20	R\$ 112,00
2	Caneta Esferográfica azul, modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: azul, ponta: 1.0 mm	Unidade	35	-	35	R\$ 1,10	R\$ 38,50
3	Marca texto Caneta Marca-Texto Amarelo Fluorescente (Traço 2,5 a 5 MM); material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada;	Unidade	35	-	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
4	Pincel atômico Pincel Atômico, Tinta Azul; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	5	-	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
5	Marca texto Pincel Atômico, Tinta Preta; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	5	-	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
6	Pincel atômico Pincel Atômico, Tinta Vermelha; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	5	-	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
7	Cartolina Cartolina 140 g/m², com dimensões aproximadas de 50 x 66 cm, indicada para trabalhos escolares, cartazes e atividades pedagógicas. Fornecida em cores mistas, tipo card set, com superfície lisa e boa resistência. Produto com excelente aceitação de escrita, pintura e colagem. Marca de referência Spiral ou equivalente, adequada para uso educacional e institucional	Unidade	20	-	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
8	Papel sulfite A4 Papel sulfite A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², tamanho: 210 x 297 mm, quantidade: 100 folhas, unidade de medida: resma	Unidade	1	-	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
9	Canetinhas hidrográficas Conjunto de Canetinhas hidrográficas, 12 cores, tintas à base de água, laváveis e atóxicas, com cores vibrantes e ponta média.	Unidade	12	-	12	R\$ 6,20	R\$ 74,40

10	Lápis preto, corpo madeira diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite.	Unidade	-	25	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
11	Caneta Esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	-	25	25	R\$ 1,10	R\$ 27,50
12	Caneta Esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: vermelha.	Unidade	-	35	35	R\$ 1,10	R\$ 38,50
13	Borracha apagadora, material látex, 25x38x8mm, com branca com capa plástica.	Unidade	-	25	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
14	Flip chart formato 620x860 mm, 20 folhas, folhas brancas.	Unidade	-	1	1	R\$ 1,70	R\$ 34,00
15	Pasta ofício Pasta aba elástica tamanho ofício, transparente	Unidade	-	25	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
16	Pincel atômico, possui corpo em plástico resistente, formato cilíndrico ergonômico e tampa de encaixe seguro. A ponta é de feltro, com traço uniforme. Cor: vermelho e preto.	Unidade	-	2	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
VALOR TOTAL							R\$ 811,30

Prazo de entrega:

Evento 1: Oficina de aperfeiçoamento para atuação em contexto intercultural - **Até o dia 22 de maio de 2026**

Evento 2: Capacitação em linha de cuidado em saúde bucal na atenção primária à saúde indígena: gestantes, pacientes com necessidades especiais (PNE) e situações de urgências e emergências odontológicas - **Até o dia 15 de junho de 2026**

Responsável pela Recebimento: João Paulo Vieira Neto **E-mail institucional:** joao.neto@agenciasus.org.br

Local de Entrega:

Evento 1: Sede do DSEI Ceará: Avenida Pontes Vieira, 832 - Bairro São João do Tauapé, Fortaleza/CE, 60130-240.

Evento 2: Sede do DSEI Ceará: Avenida Pontes Vieira, 832 - Bairro São João do Tauapé, Fortaleza/CE, 60130-240.

Responsável pela Recebimento: João Paulo Vieira Neto **E-mail institucional:** joao.neto@agenciasus.org.br

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único

do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.19 - DSEI Ceará	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 811,30
6.1.19.02.01 - Qualificação Profissional	TOTAL	R\$ 811,30

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - [REDACTED]**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

LUCIA MARIA FROTA DOS SANTOS
Representante Legal
A4 PAPELARIA LTDA (A4 PAPELARIA)



Documento assinado eletronicamente por **A4 Papelaria Ltda ME registrado(a) civilmente como LUCIA MARIA FROTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 19/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).